



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Publicada
Certifico que a Resolução
Nº 518 / 12 / 2021 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 01 / 12 / 2021 à 15 / 12 / 2021
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CRIA COMENDA DE ARTESÃO DO ANO E DÁ DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA aprovou e eu presidente,
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do poder Legislativo, a Comenda Artesão do Ano.

Art. 2º. Tal honraria, visa homenagear o artesão residente e domiciliado em Marabá que com seu trabalho, no ano imediatamente anterior ao da homenagem, demonstrou competência e originalidade, no âmbito de sua especialidade. Parágrafo Único - Comissão cujos membros serão indicados pelo Sindicato dos Artesãos ou Associação escolherá um artesão por especialidade, em votação secreta, totalizando para consagração do Prêmio a 10 (Dez) profissionais.

Art. 3º. A data escolhida para a realização da Sessão Solene, para a entrega do Prêmio será 19 de março, data em que se comemora o Dia Municipal do Artesão e será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Marabá, às 19h30min.

Art. 4º. No caso da data da Sessão Solene cair em dia de feriado ou final de semana, será determinada outra data próxima, para a realização da solenidade.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 01 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá